



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 486

Do Processo nº 2006-0.039.526-6

Em 05/12/2016

Interessado: Ibirapuera Park Hotel Ltda.

Contribuinte: 042.001.0422-9

Local: Rua Sena Madureira, 1.355.

Assunto: Alvará de Aprovação de Reforma

  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, protocolado em 09.02.2006, na vigência das Leis nº 13.430/02 e nº 13.885/04, pleiteando ainda a utilização da Lei nº 8.006/74, para edificação destinada a Serviços de Hospedagem ou Moradia (Hotel), "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3a/07, com frente para vias classificadas como coletora e estruturais N3, na Subprefeitura Vila Mariana.

**PRONUNCIAMENTO/055/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 245ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e espaços para carga e descarga em relação ao empreendimento apresentado às fls. 445 a 453. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Manutenção do número de vagas conforme representado nas plantas licenciadas pelo Certificado de Conclusão nº 1997/04150-01, dispensada a apresentação de nova Certidão de Diretrizes emitida por SMT;

  
tsh



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Marília Fernandes*  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

Folha de informação nº 467

Do Processo nº 2006-0.039.526-6

Em 05 / 12 / 2016

2. Esclarecimento da supressão da Estação Rádio Base – ERB na representação em peças gráficas, tendo em vista seu licenciamento pelo Auto de Regularização nº 2007/37333-00, publicado em 29/08/2007, e seu cômputo no quadro de áreas apresentado;
3. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
4. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 8.006/74 e 11.228/92.

*05 / 12 / 2016*

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Luciana Soriano Barbuto, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Edson Eiji Nagai, Sérgio Massamitsu Arimori, Susete Aparecida Taborda, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Gabriela Defilippi Audra.

**PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

/tsh